



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.179, DE 18 JULHO DE 2.011

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ROTA E REAJUSTE DE TARIFAS, PARA O TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica criado a Rota 09, com o seguinte trajeto: Centro; Vila Elias (Av. 23 de Junho, Rua Barão Geraldo, Rua Tenry); Botujuru (Av. Jatobá (A e B) – Alameda Jacumã); Novo Botujuru (Alameda Pirajá, Alameda Jaçanã Praça Sabiaçu, Rua Pacarai); Flor da Vila (Avenida Tancredo Carravieri, Rua Guará), Parque Industrial via BR 116; Vila Josefa; Centro, com 15 km ida e volta.
IDA: Horários: 2ª a 6ª feira: 06:10, 11:45 e 17:00 horas
Sábado: 06:10 – 11:45 horas

ARTIGO 2º - Fixa os novos valores das tarifas do transporte coletivo municipal, conforme especificado abaixo:

ROTA	TRAJETO	TARIFA
ROTA 01	Centro, Fazenda Rosaly, Fazenda Morangaba, Bairro Pedreira, Fazenda José Corrêa, Bairro Padre André II e Bairro Lençol, com 37 km. ida e volta.	R\$ 2,40
ROTA 02	Centro, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Bairro Pindaúba, com 60 km. ida e volta. Seccionamento do percurso: Centro à Barra do Pindaúba – 10 km (vice-versa / ida e volta) / Barra do Pindauba ao ponto final – 20 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 2,40
ROTA 02	Seccionamento do percurso: Centro à Barra do Pindaúba – 10 km (vice-versa / ida e volta)	R\$ 1,60
ROTA 02	Seccionamento do percurso: Barra do Pindauba ao ponto final – 20 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 1,60
ROTA 03	Centro, Bairro da Tábua, Sítio São Tarcízio, Bairro Coroado, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 57 km. ida e volta. Seccionamento do percurso: Centro ao Bairro da Tábua – 10 Km (vice-versa / ida e volta) / Bairro da Tábua ao ponto final – 18,5 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 2,40
ROTA 03	Seccionamento do percurso: Centro ao Bairro da Tábua – 10 Km (vice-versa / ida e volta)	R\$ 1,60
ROTA 03	Seccionamento do percurso: Bairro da Tábua ao ponto final – 18,5 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 1,60
ROTA 04	Centro, Salto do Guaraú, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso	



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

	Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 97 km. ida e volta. Seccionamento do percurso: Centro à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta) / Ponte do Rio Guaraú ao ponto final – 33,5 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 3,20
ROTA 04	Seccionamento do percurso: Centro à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta)	R\$ 2,40
ROTA 04	Seccionamento do percurso: Ponte do Rio Guaraú ao ponto final – 33,5 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 2,40
ROTA 05	Centro, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 80 km ida e volta. . Seccionamento do percurso: Centro à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta) / Ponte do Rio Guaraú ao ponto final – 25 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 3,20
ROTA 05	Seccionamento do percurso: Centro à Ponte do Rio Guaraú – 15 Km (vice-versa / ida e volta)	R\$ 2,40
ROTA 05	Seccionamento do percurso: Ponte do Rio Guaraú ao ponto final – 25 km (vice-versa / ida e volta).	R\$ 2,40
ROTA 06	Centro, bairro Flor da Vila e Bairro Botujuru, Com 12 Km ida e volta	R\$ 1,35
ROTA 07	Centro, Bairro Água Parada, Padre André II, Fazenda Riachão, Bairro Lajeado e Bairro Poça , com 50 Km ida e volta.	R\$ 2,40
ROTA 08	Centro, Bairro Guaramiranga, Fazenda Itapavussú, Bairro Barro Branco, com 41 Km ida e volta	R\$ 1,60
ROTA 09	Centro; Vila Elias (Av. 23 de Junho, Rua Barão Geraldo, Rua Tenry); Botujuru (Av. Jatobá (A e B) – Alameda Jacumã); Novo Botujuru (Alameda Pirajá, Alameda Jaçanã Praça Sabiaçu, Rua Pacarai); Flor da Vila (Avenida Tancredo Carravieri, Rua Guará), Parque Industrial via BR 116; Vila Josefa; Centro, com 15 km ida e volta	R\$ 1,35

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/08/2011, revogando o Decreto nº 1.001, DE 11/10/2007.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de julho de 2.011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento